

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2023/FMS**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023/FMS**1. OBJETO**

Compra de 10 exames toxicológico capilar completo usado para identificar a presença de drogas ilícitas no organismo.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o exame de toxicologia capilar completo é utilizado para identificar vestígios de drogas que estejam presentes no organismo.

Considerando a melhoria na agilidade e acompanhamento de qualidade com um diagnóstico preciso dos pacientes atendidos pelo CAPS para conduta correta dos médicos por meio desse exame.

Considerando a inexistência de edital de credenciamento via município, visto que havia prestadores credenciados via CISAMARP.

No entanto, todos os prestadores do CISAMARP realizaram a supressão do item, ficando, portanto, sem prestador para realização do procedimento.

A urgência em não aguardar abertura de edital de credenciamento, justifica-se pela existência de solicitações de urgência para agendamento desse exame.

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIAS. CNPJ 78.491.172/0001-00, AV. XV DE NOVEMBRO, Nº138-CENTRO-JOAÇABA-SC-CEP 89600-00. Para realizar os exames para melhor diagnóstico e conduta médicos.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados. Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado ser o melhor valor praticado no mercado com a Administração que é igual a R\$ 950,00

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	LAB. CEPAC	LAB. PASTEUR	LAB. SÃO FRANCISCO
1	10	un	Exame toxicologico capilar completo	100,00	95,00	150,00
TOTAL				100,00	95,00	150,00

3 – DA CONTRATADA

G. PASTEUR LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIAS, inscrita sob o CNPJ sob o nº 78.491.172/0001-00, estabelecida na AV. XV DE NOVEMBRO, nº 138, bairro Centro, no município de Joaçaba/SC.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, I e II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



18.001 FUNDO DE SAÚDE
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.0122 - ATENÇÃO BÁSICA - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência será de 30 (trinta) dias da data de emissão do empenho.
A fiscalização e o acompanhamento será realizada pelo servidor a Mariana Zopelotto.

7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) correspondente compra de 10 exames toxicológico capilar completo para ser utilizado de auxiliador de diagnostico e tratamento aos pacientes do CAPS.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

A contratada deverá disponibilizar toda a infraestrutura e tecnologias necessárias à execução dos exames Laboratoriais de Análises Clínicas e entrega dos resultados, informar à contratante de qualquer anormalidade ocorrida no procedimento de análise que possa por ventura interferir na qualidade do exame e/ou segurança do paciente, as despesas de locomoção até o local do para coleta, são de inteira responsabilidade do paciente participante.

Joaçaba (SC), em 23 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA
VALMOR JOÃO REISDORFER